

EDITAL 01/2026
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FLEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 176/2024.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	16/04/2026
Inscrição de candidatos (as)	até 23/04/2026
Avaliação de candidatos (as)	24/04/2026
Divulgação resultado preliminar	27/04/2026
Período de Recursos contra resultado Preliminar	28/04/2026
Análise Recursos	29/04/2026
Divulgação do Resultado Final	30/04/2026

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 16/04/2026 a 23/04/2026

2.2 Horário: até às 23h55 do dia 23/04/2026

2.3 Local: enviar documentação em formato PDF para **mirian.quadros@ufsm.br**

2.4 Documentos Obrigatórios:

2.4.1 Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo A)

2.4.2 Carta de intenções (Anexo B)

2.4.3 Histórico Escolar na UFSM

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise do histórico escolar: será avaliada a Média Geral Acumulada, com pontuação máxima: 3,0;

3.1.2 Carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, com pontuação máxima: 4,0.

3.1.3 Ficha de Inscrição: será avaliada a disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, com pontuação máxima 3,0.

3.1.3 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.1.4 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de de 01/05/2026 a 31/12/2026.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 700,00 mensais, terá duração de até sete meses, a partir de 01 de maio de 2026.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	063526	QUALIFICAÇÃO DE RÁDIOS COMUNITÁRIAS DA REGIÃO DO MÉDIO ALTO URUGUAI	Organização, produção de conteúdos e realização de oficinas junto às rádios comunitárias parceiras; auxiliar na organização de palestra sobre cobertura eleitoral e na divulgação das ações do projeto.	De 01/05/2026 a 30/11/2026

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital em conformidade com a Resolução N. 176/2024 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM) , no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de

vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar, no Salão de Extensão durante a JAI, os resultados preliminares da ação no ano da vigência de sua bolsa (conforme plano de trabalho), indicando que é bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.

5.2.3 Participar de Curso de Formação na área de Direitos Humanos e/ou Extensão Universitária, no ano de vigência da bolsa, a ser promovido pela PRE.

5.2.4 Cumprir o plano de atividades da bolsa, respeitando a jornada semanal estabelecida (16 a 20 horas semanais).

5.2.5 Manter comunicação regular com o(a) coordenador(a) do projeto, atendendo prontamente às solicitações e demandas relacionadas ao plano de trabalho, esclarecendo dúvidas e fornecendo informações relevantes para assegurar o cumprimento das atividades previstas durante a execução da bolsa.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site da UFSM campus Frederico Westphalen.

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 176/2024 da UFSM. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão entregar, diretamente para o(a) Coordenador(a) do Projeto, documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail mirian.quadros@ufsm.br.

Frederico Westphalen, 15 de abril de 2026

Mirian Redin de Quadros

Coordenadora do projeto n. 063526

Assinatura do candidato:

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____ estudante do curso _____
, CPF _____, da UFSM campus Frederico Westphalen, tenho interesse em
participar do projeto **(nome do projeto)**.

Descrever em, no máximo 2 páginas, com fonte Times ou Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5:

- i) Motivos que o levam a concorrer à vaga de bolsista;
- ii) Qual a importância das atividades a serem desenvolvidas durante o período da bolsa para sua formação acadêmica;
- iii) Sua experiência acadêmica (participação em projetos de pesquisa, projetos de extensão, projetos de ensino, estágios, monitorias);
- iv) Sua experiência em atividades na área de interesse do projeto.